LEI Nº 2837/2020

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Protetores dos Animais de Abaeté/MG- APAAMG."

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE ABAETÉ/MG- APAAMG"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.715.553/0001-23, com sede na Praça Juscelino Kubistschek, S/N, sala 02, bairro Simão da Cunha, Município de Abaeté/MG.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 17 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté